



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

PAUTA DA 9ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, BENS, SERVIÇOS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, SERVIDORES, MEIO AMBIENTE E ADMINISTRAÇÃO, DO 1º ANO DA 19ª LEGISLATURA

Data: 28/08/2025

Horário: **15h15 (3ª Reunião)**

Local: Plenário (presencial)

PAUTA:

PROJETO DE LEI Nº 73/2025 – Prefeitura

Revoga o §2º da Lei Municipal nº 4.186, de 16 de abril de 2025 (referente a doação de área para nova sede para o Posto de Corpo de Bombeiros de Salto)

Parecer do Jurídico: Constitucional

Relator: Vereador Henrique Balseiros

Obs.: Votação do relatório + votação do Projeto

PROJETO DE LEI Nº 58/2025 – Vereador Edemilson

Institui, no âmbito do Município de Salto, a 'Campanha de Incentivo à Utilização de Fogos de Artifício Silenciosos em Substituição aos Artefatos de Estampido' e dá outras providências

Parecer do Jurídico: Constitucional

Relator: Vereador Chel Oliveira

Obs.: Votação apenas do relatório (o Projeto será votado no Plenário)

PROJETO DE LEI Nº 59/2025 – Vereadora Graziela

Dispõe sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos concursos públicos e processos seletivos da Administração Direta e Indireta e do Poder Legislativo do Município da Estância Turística de Salto-SP, e dá outras providências

Parecer do Jurídico: Constitucional

Relator: Vereador Henrique Balseiros

Obs.: Votação apenas do relatório (o Projeto será votado no Plenário)

PROJETO DE LEI Nº 60/2025 – Vereadores Michel, Edemilson, Antônio e Rogério

Institui o Programa "Novos Olhares, Ouvidos Atentos", de atenção à saúde visual e auditiva de estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino de Salto, e dá outra providências

Parecer do Jurídico: Constitucional

Relatora: Vereadora Dra. Grazi

Obs.: Votação apenas do relatório (o Projeto será votado no Plenário)

PROJETO DE LEI Nº 61/2025 – Vereadora Luzia

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Institui, no âmbito do Município da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, creche noturna nos termos que especifica

Parecer do Jurídico: Inconstitucional

Relator: Vereador Edemilson Santos

Obs.: Votação apenas do relatório (o Projeto será votado no Plenário)

Edival Pereira Rosa
Presidente da Comissão Mista